



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

Av. Iguaçu - 290 - Centro - Fone (45)3286-1144 - CNPJ 01.513.101/0001-29
CEP-85.790-000 - Capitão Leônidas Marques - Paraná

INDICAÇÃO N.º 17/2025, em 24 de fevereiro de 2025.

REVAIR JOSÉ RODRIGUES, vereador com assento nesta Câmara Municipal, na Décima Quinta Legislatura do Município de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e após ouvido o Plenário **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a necessidade de efetuar o pagamento do incentivo financeiro adicional os Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE).

JUSTIFICATIVA: os ACS e ACE desempenham um papel fundamental na promoção da saúde e na prevenção de doenças em nosso município, atuando diretamente com a população e contribuindo significativamente para a qualidade de vida da comunidade. O incentivo financeiro adicional é um direito da categoria e representa um reconhecimento pelo trabalho essencial que realizam.

Além disso, o pagamento deste incentivo é um estímulo à continuidade do serviço com dedicação e compromisso, refletindo diretamente na melhoria da saúde pública local. Ressaltamos que o incentivo financeiro aos ACS e ACE está previsto na Portaria do Ministério da Saúde e, em muitos municípios, já vem sendo efetivado regularmente.

Dessa forma, solicitamos que o Executivo Municipal analise a possibilidade de efetuar o pagamento do referido incentivo, garantindo a valorização desses profissionais que tanto contribuem para o bem-estar da população de Capitão Leônidas Marques.

NESTES TERMOS,

PEDE E ESPERA DEFERIMENTO.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques,
em 24 de fevereiro de 2025.

REVAIR JOSÉ RODRIGUES

Vereador